



Prefeitura Municipal de Itaperuçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.422846/0001-26

Portaria Nº 317/2026 de 10 de Julho de 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder período de gozo de férias a servidora **ADRIANA MARIA BONFIM DOS SANTOS**, portadora da Cédula de Identidade RG Nº *****145/PR, CPF Nº *****968, matrícula **59941**, ocupante de Cargo Efetivo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, referente ao Período Aquisitivo 2026 a 2027, a serem usufruídas no período compreendido entre os dias 03 de Agosto de 2026 a 12 de Agosto de 2026.

Parágrafo Único – Fica autorizado o pagamento do terço constitucional de férias ao servidor nominado no Caput deste artigo.

Art. 2º- Conceder ao servidor supracitado a conversão de 1/3 (um terço) das férias em abono pecuniário.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.


Edilson Ruiz de Freitas

Prefeito Municipal